

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 0101060001

Processo Licitatório nº. PREGAO PRESENCIAL PP/2019.037-PMI

Objeto: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEICULOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL E AQUISICAO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) JOSE MILESI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e I V PAIANO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1°- DESIGNAR o(a) servidor(a) GILMAR FERNANDES ALVES, CPF nº 756.243.202-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

upiranga - PA, Segunda, 06 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Gestor do Contrato

Juen

em: 06 /01 / 2000

GILMAR FERNANDES AL